



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

PORTARIA Nº 7, DE 18 DE JULHO DE 2025

Institui o Comitê Técnico (CTNIT-UNILA), estabelecido pela Portaria n.º 467/2021-GR, que dispõe sobre a criação do Núcleo de Inovação (NIT-UNILA).

A PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA (UNILA), nomeada pela Portaria n.º 357/2019/GR, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 4º da Portaria n.º 282/2020/GR, considerando: o Decreto da Presidência da República n.º 9.759, de 11 de abril de 2019, a Portaria n.º 467/2021/GR, de 13 de dezembro de 2021, e o pedido formalizado pela Divisão de Inovação Tecnológica e Fundação de Apoio, RESOLVE:

Art. 1º Instituir o Comitê Técnico (CTNIT-UNILA), estabelecido pela Portaria n.º 467/2021-GR, de 13 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a criação do Núcleo de Inovação (NIT-UNILA).

Art. 2º Designar os membros para compor o CTNIT-UNILA, mencionado no art. 1º:

I - Encarregado do NIT-UNILA, presidente;

II - Chefe da DITEFA;

III - Eliane Augustin do Nascimento, Assistente em Administração, SIAPE 2141711.

IV - Márcia Medeiros, Assistente em Administração, SIAPE 1908259.

Art. 3º As atribuições do CTNIT-UNILA estão estabelecidas no art. 8º da Portaria n.º 467/2021-GR, de 13 de dezembro de 2021.

Art. 4º O mandato do CTNIT-UNILA será de 2 (dois) anos, sendo permitidas reconduções, nos termos do art. 4º da Portaria n.º 467/2021/GR, de 13 de dezembro de 2021.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor após sua publicação no Boletim de Serviço.

LAURA FORTES

Portaria n.º 7/2025/PRPPG, com publicação no Boletim de Serviço n.º 127, de 18 de Julho de 2025.